



LEI Nº 837/2026.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA COMUNIDADE ENGENHO SÃO PAULO, ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a câmara Municipal aprovou, e foi SANCIONADA a seguinte Lei;

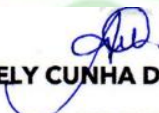
Art. 1º - Fica denominada **RICARDO CÉZAR CUNHA FERNANDES DE CARVALHO**, a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na comunidade Engenho São Paulo, Zona Rural deste Município.

Art. 2º - Ficam os órgãos próprios da municipalidade, autorizados a tomar as providências administrativas para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruz do Espírito Santo – PB, 13 de Março de 2026.


ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA